



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2022-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 4293/2022-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2022-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **ECOMEIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº **36.598.479/0001-57**, com sede na Rua Francisco Aprigio, 546 – Nossa Senhor da Apresentação – CEP: 59114-100 – Natal/RN, neste ato representado por Jordan Guilherme Felipe Lacerda, CPF nº ***.154.424-**, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

| Item | Especificações | Unidade | Quantidade Registrada | | | | | Valor Unitário (RS) | |
|------|--|------------------------------|-----------------------|-------------------------------|-----|-------|-------|---------------------|--|
| | | | TRE/ RN | Órgãos Públicos Participantes | | | | | |
| | | | | A | B | C | D | | |
| 1 | Conjunto de bacias plásticas redondas com bordas reforçadas e alças embutidas, contendo três peças. Em resina plástica virgem. Com volumes de 5, 10 e 15 litros e diâmetros de 32, 40 e 48 cm (medidas com tolerância de ±5%), respectivamente. Preferencialmente que possibilitem a guarda das de menor volume dentro das maiores, ocupando menos espaço. Marca: UNINJET | Unidade | 10 | - | - | - | - | 31,00 | |
| | | | | | | | | | |
| 4 | Coador para café em tecido de algodão para cafeteira industrial de 10 litros da marca Universal. Dimensões: 22x31cm (AxL), com tolerância dimensional de +/- 5%. Acompanha cordão. Marca: ECOMEIOS | Unidade | 10 | 24 | 10 | 5 | 20 | 17,10 | |
| | | | | | | | | | |
| 5 | Coador para café em tecido de algodão para cafeteira industrial de 20 litros da marca Universal. Dimensões: 27x43cm (AxL), com tolerância dimensional de +/- 5%. Acompanha cordão. Marca: ECOMEIOS | Unidade | 20 | 12 | - | - | - | 20,00 | |
| | | | | | | | | | |
| 8 | Copo descartável em polipropileno (PP) com capacidade para 200ml, padrão ABNT, acondicionado em mangas(pacotes) com 100 | Pacote c/ 100 unidades | 450 | 7.500 | 150 | 1.875 | 1.200 | 4,80 | |

| | | | | | | | |
|----|---|---------|----|---|---|----|-------|
| | <p>copos. Capaz de conter líquidos frios ou quentes, resistente a temperaturas de até 100º C. Fabricado em resina virgem de polipropileno atóxico. Corpo estriado (com frisos) para maior isolamento térmico. Cor branca, transparente ou creme. Com as seguintes informações estampadas em alto-relevo no fundo do copo: Marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material plástico para fins de reciclagem, conforme a NBR-13230. Embalagem primária: Saco plás/co transparente (manga), perfeitamente lacrado, contendo 100 unidades, com as seguintes informações estampadas: nome e CNPJ do fabricante, número de telefone do SAC, capacidade do copo, quantidade de copos e gramatura mínima de cada copo. Peso mínimo por manga: 150 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente. Os copos deverão atender às características mínimas fixadas pela NBR14865. Os rebordos deverão possuir acabamento perfeitamente liso, sem rebarbas e sem extremidades cortantes (cantos vivos). O conjunto de copos acondicionados na manga (pacote) não deverá apresentar a ocorrência de telescopamento, ou seja, a fixação de um copo ao outro, permitindo Pacote c/ 100 unidades.</p> <p>Marca: COPOBRAS</p> | | | | | | |
| 9 | <p>Dispensador de copos descartáveis de 180-200ml, com mecanismo acionado por alavanca que dispensa somente um copo por vez (poupador de copos). Corpo em plástico injetado com cor predominante branca. Reservatório que permita visualizar seu conteúdo, com tampa superior, com capacidade para no mínimo 100 copos padrão ABNT. Estrutura fechada que mantenha os copos protegidos de poeira e outras contaminações. Mecanismo com retorno automático por meio de mola que assegure contato do usuário com apenas um copo por vez. Para fixação à parede por meio de buchas e parafusos (inclusos). Medidas: 67x25x16 cm (CxLxP), com tolerância dimensional de +/- 5%.</p> <p>Marca: MULTICOPOS</p> | Unidade | 10 | - | - | - | 45,11 |
| 10 | <p>Refil elemento filtrante para uso em água potável, original ou totalmente compatível com o purificador de água Modelo Acquaflex Hermético. O produto ofertado deverá ter compatibilidade com o purificador de água LIBELL contendo, no mínimo, os seguintes elementos filtrantes, em camadas: Manta Microtexturizada; Carvão Ativado com Prata</p> | Unidade | 50 | - | - | 15 | 32,60 |

| | | | | | | | | |
|---|---|------------------------------|-----|-------|----|-----|-----|-------|
| | Coloidal. O refil deverá cumprir todas as exigências das normas NBR 14908:2004 e NBR 16098:2012, e da Portaria No. 2914 de 12/12/2011 do Ministério da Saúde e ser Certificado pelo INMETRO. Marca: REFIL FLEX | | | | | | | |
| 24 | Fervedor em alumínio com vestimento de camadas antiaderentes (interna e externa) – com cabo baquelite antichamas – com volume de 1 litro. Cor: preta – tamanho mínimo 12 cm de altura. Marca: DUSERTÃO | Unidade | 10 | 10 | - | - | - | 41,00 |
| 27 | Copo descartável em polipropileno (PP) com capacidade para 200ml, padrão ABNT, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos. Capaz de conter líquidos frios ou quentes, resistente a temperaturas de até 100 °C. Fabricado em resina virgem de polipropileno atóxico. Corpo estriado (com frisos) para maior isolamento térmico. Cor branca, transparente ou creme. Com as seguintes informações estampadas em alto-relevo no fundo do copo: Marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material plástico para fins de reciclagem, conforma a NBR-13230. Embalagem primária: Saco plástico transparente (manga), perfeitamente lacrado, contendo 100 unidades, com as seguintes informações estampadas: nome e CNPJ do fabricante, número de telefone do SAC, capacidade do copo, quantidade de copos e gramatura mínima de cada copo. Peso mínimo por manga: 150 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente. Os copos deverão atender as características mínimas fixadas pela NBR-14865. Os rebordos deverão possuir acabamento perfeitamente liso, sem rebarbas e sem extremidades cortantes(cantos vivos). O conjunto de copos acondicionados na manga (pacote) não deverá apresentar a ocorrência de telescopamento, ou seja, a fixação de um copo ao outro, permitindo Pacote c/100 unidades. Marca: COPOBRAS | Pacote c/ 100 unidades | 150 | 2.500 | 50 | 625 | 400 | 4,80 |
| <p>Órgão Público Participante A: HGN – Hospital de Guarnição de Natal</p> <p>Órgão Público Participante B: IFRN/Mac – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Macau</p> <p>Órgão Público Participante C: HNN – Hospital Naval de Natal</p> <p>Órgão Público Participante D: IFRN/NatC– Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Natal Central</p> <p>Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.</p> | | | | | | | | |

JORDAN
GUILHERME
FELIPE
LACERDA:0861
5442428

Assinado de forma
digital por JORDAN
GUILHERME FELIPE
LACERDA:08615442
428
Dados: 2022.08.19
09:11:04 -03'00'

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2022-TRE/RN** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2022-TRE/RN** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo **ORGÃO GERENCIADOR** ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2022-TRE/RN**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o **ORGÃO GERENCIADOR** ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2022-TRE/RN**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

JORDAN

GUILHERME FELIPE

LACERDA:08615442

428

Assinado de forma digital por

JORDAN GUILHERME FELIPE

LACERDA:08615442428

Dados: 2022.08.19 09:12:23

-03'00'

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO NORTE**
Diretor(a)-Geral

ECOMEIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ N° 36.598.479/0001-57

Jordan Guilherme Felipe Lacerda

****.154.424-****